



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 424 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 11/10/2023  
EDIÇÃO N.º 2876  
FLS: 105  
ASS: Schmidt

Reconhece ao(à) servidor(a) ELISETE DEOTTI a terceira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 10.902/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) ELISETE DEOTTI a terceira promoção por grau de escolaridade de 09 (nove) níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 24 (vinte e quatro) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de outubro de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**